



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.046 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede reajuste na tarifa do transporte coletivo.

A **Prefeita do Município de Capanema**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto da Cláusula Décima Sexta do contrato de Concessão nº 82/2009, da Concorrência 02/2009;

CONSIDERANDO a elevação da planilha de custo de operacionalização dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda o requerimento do interessado protocolado sob nº 67.661, com planilha de custo anexa.

DECRETA

Art. 1º - O valor da tarifa de que trata a Cláusula Décima Sexta do Contrato de Concessão nº 82/2009, celebrado entre a Prefeitura de Capanema e a **EMPRESA ZECATUR – TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**, passa para **R\$ 0,277** (duzentos e setenta e sete de centésimos de reais) por km rodado.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário, especialmente as do Decreto nº 5.885 de 17 de dezembro de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de dezembro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal